

## Termo de Referência para Contratação de Serviços Topográficos

---

### Finalidade:

---

Medição, levantamentos ou projetos planimétricos e altimétricos de áreas do Município de Jaguarão – Terceira Etapa, em regime de empreitada por preço unitário.

### Natureza:

---

Prestação de Serviços Topográficos.

### Descrição do Objeto:

---

Realização de trabalhos topográficos, indicados pelo contratante com o objetivo de identificar e efetuar medições, levantamento ou projetos planialtimétricos georreferenciados de áreas indicadas do Município de Jaguarão para efeito de planejamento e obras municipais.

Os trabalhos, quanto à forma de levantamento, serão realizados pelo sistema de coordenadas SIRGAS 2000 em UTM zona 22S, com altitude elipsoidal ajustada ao SGB e obedecerão aos seguintes tipos:

- a) Medição de pontos com levantamento sempre em vértices do alinhamento predial da quadra na superfície do passeio público ou terreno natural (item 2 do orçamento);
- b) Medição de pontos com levantamento na cota de fundo das bocas de lobo existentes na área de levantamento (item 2 do orçamento);
- c) Medição de pontos com levantamento de árvores e postes existentes na área identificada, pela tangente da posição central do elemento no sentido transversal da via (item 2 do orçamento);
- d) Será realizado o levantamento planialtimétrico por eixo transversal a cada 18 metros de via a ser pavimentada e adjacências, conforme croqui em anexo (item 1 do orçamento), sendo:
  - a. Os pontos externos ao eixo da via tomados no alinhamento predial tendo como base o topo da soleira do imóvel de referência no eixo transversal;
  - b. Ao menos um ponto central no eixo aparente da via pública, ou em caso de existência de canteiro central um ponto a cada lado no limite inferior do meio-fio ou sarjeta conforme o caso;
  - c. Ao menos um ponto a cada lado da via pública localizando: o alinhamento inferior do meio-fio quando tratar-se de vias pavimentadas, o alinhamento superior do meio fio uniformizado construído pelo município quando tratar-se de vias não pavimentadas, a sarjeta ou valeta existente nos demais casos.
  - d. Tantos pontos adicionais quanto necessário para que seja refletida a realidade da superfície do terreno avaliado pelo responsável técnico pela medição;
- e) Medição de áreas próprias municipais internas à poligonal referida na matrícula nº 139 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguarão, em nível de precisão e detalhamento suficiente ao registro no INCRA, obedecendo todas as diretrizes do órgão quanto à identificação dos vértices, usando como base as informações constantes nos documentos anexos (item 4 do orçamento), incluindo ainda:
  - a. Localização das divisas de propriedades aparentes próximas à linha seca;
  - b. Identificação dos proprietários das áreas sobrepostas aos limites da matrícula;
  - c. Localização de marcos existentes nas proximidades dos limites da matrícula;
- f) Demarcação das vias públicas na zona rural internas aos limites da matrícula nº 139 (item 3 do orçamento).

- g) Localização dos limites de testada dos lotes ocupados em áreas de regularização identificadas em croqui anexo (item 2 do orçamento).
- h) Localização dos marcos materializados do perímetro urbano, conforme estudo que originou a Lei Municipal nº 4.681/2007 (item 3 do orçamento).
- i) Medição de pontos de referência indicados na área rural em croqui anexo. (item 3 do orçamento).

Todos os pontos levantados deverão ser identificados com as seguintes legendas, conforme o caso:

<b>Legenda</b>	<b>Descrição</b>
<b>BL</b>	Boca de Lobo (cota de fundo)
<b>SJ</b>	Sarjeta observada no local (limite inferior do meio-fio)
<b>PP</b>	Passeio Público (limite superior do passeio)
<b>AP</b>	Alinhamento Predial
<b>VG</b>	Árvores e/ou vegetação existente
<b>PT</b>	Postes
<b>VQ</b>	Vértice da quadra
<b>CC</b>	Canteiro Central (limite transversal inferior do meio-fio)
<b>EA</b>	Eixo aparente da via
<b>LC</b>	Leito Carroçável (terreno natural ou pavimentado)
<b>VM</b>	Vértice de área registrada em matrícula
<b>MP</b>	Marco do perímetro urbano
<b>LL</b>	Limite de lote
<b>MM</b>	Marco de área registrada em matrícula
<b>FD</b>	Limite da faixa de domínio das vias públicas rurais

Os trabalhos deverão ser apresentados nos seguintes níveis de acabamento:

- a) Formato digital dos pontos processados em formato txt, contendo a id do ponto, coordenadas x,y,z e a legenda;
- b) Formato digital em dwg (topografia sem prancha).

#### Obrigações da Contratada:

- a) Assumir total responsabilidade pela execução e eficiência dos trabalhos, inclusive mantendo equipe e aparelhagem suficientes para promover os serviços topográficos, objeto deste contrato;
- b) Prover profissional geomensor habilitado no INCRA para responsabilidade técnica dos trabalhos;
- c) Disponibilizar o resultado final do trabalho com erro menor que 5 cm na área urbana e acurácia das medições de altitude com erro menor que 3cm;
- d) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista;
- e) Respeitar todas as normas relativas empresas e/ou técnicos, para efeito de regularização fundiária;
- f) Respeitar os prazos indicados formalmente pela contratante para cada trabalho realizado.
- g) Elaborar anotação de responsabilidade técnica;

#### Obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à contratada, no prazo e condições estabelecidos neste contrato, sob pena de rescisão do presente termo.

#### Forma de pagamento:

A remuneração dos serviços se dará de acordo com a memória de cálculo, preços unitários e composição definidos e avaliados como a mediana dos preços obtidos através da avaliação de mercado/SINAPI conforme planilha orçamentária da obra em anexo. Todos quantitativos estimados serão aferidos após conclusão dos trabalhos.

#### Valor:

A estimativa de preço do presente ficará fixado em **R\$ 49.902,58** (quarenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), estando aí inclusas todas as despesas provenientes de deslocamento, estadias, confecções de peças técnica e demais encargos da natureza do trabalho.

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da do elemento orçamentário abaixo.

Funcional Programática: 05.01.154510101.1.035 – Contratação de Projetos Técnicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (100)

#### Prazo para Execução dos Trabalhos:

O prazo para execução dos serviços topográficos realizados pela contratada será o apresentado em cronograma de execução físico-financeiro anexo a este termo de referência.

#### Vigência:

Doze meses.

#### Fiscalização:

Caberá a Prefeitura Municipal de Jaguarão, através de seus servidores, acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos desenvolvidos pela contratada, em qualquer fase do processo da medição, que estarão investidos de poderes para recusar ou sustar serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas que regem a matéria.

#### Rescisão:

A inexecução, total ou parcial, deste contrato, ensejará em sua rescisão.

Jaguarão, 14 de outubro de 2015

Arq. Leticia Fernandes  
CAU 334693  
Matrícula 44938

Pedro Almeida Caetano  
Secretário de Planejamento e Urbanismo